

LEI N° 2.398, DE 11 DE MAIO DE 2015

“DENOMINAÇÃO OFICIAL AO VIADUTO DE ACESSO ALPHAVILLE/TAMBORÉ À RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 22,5”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei n° 020/15, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Evangelista:

Art. 1º. O Viaduto de Alphaville/Tamboré, dando acesso à Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 22,5, passa a denominar-se oficialmente:

“VIADUTO VEREADOR JOÃO FIRMINO BARBOSA”

Art. 2º. As despesas decorrente da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de maio de 2015.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
14 / 5 / 15